

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de Março de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 272 Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 33/2017, tipo Menor Preco por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição Materiais Médicos Hospitalares, solicitados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem majores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacaomontecarmelo@hotmail.com. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo. 24 de Fevereiro de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**







PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO, MODALIDADE: DISPENSA nº. 04/2017. Publicado no Diário Oficial do Município dia 17/02/2017. Onde se lê Apto 201. Leia-se Apto 402. Marco Tulio Salgado Gama - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL **DE ÁGUA E ESGOTO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2017, PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE DISPENSAL Nº 002/2017. O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato nº: 005/2017, firmado com a Empresa CEMIG DISTRITUIÇÃO S.A. através do processo licitatório modalidade dispensa com o objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS, DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES E DE USO DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG, por ser a única empresa no mercado nesse segmento. Valor estimado para todo o exercício de 2017: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais). Para

maiores informações favor procurar a Diretoria de Licitações de 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. 22 de Fevereiro de 2017. Kairo Sebastiao Faleiros, Presidente Comissão Licitação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL **DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14/03/2017 às 14h00min no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, pregão presencial do tipo menor preço por item, visando À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO GERAL DO ATERRO SANITÁRIO DE MONTE CARMELO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 22 de Fevereiro de 2017. Kairo Sebastiao Faleiros, Pregoeiro.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 15/03/2017 às 14h00min no Setor de Licitações. situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, pregão presencial do tipo menor preço por item, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08:00 as 11:00 hs e de 13:00 as 17:00 hs para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Édital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 22 de Fevereiro de 2017. Kairo Sebastiao Faleiros, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

_Pág. 4



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 24 de Fevereiro de 2017 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XI

Nº 1214



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1356 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Município de Monte Carmelo a conceder subvenção social à Associação dos Deficientes de Monte Carmelo - ADEMC, na abertura de crédito especial para a dotação orçamentária, na forma que especifica e dá outras providências".

O povo de Monte Carmelo. Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à ADEMC - Associação de Deficientes de Monte Carmélo CNPJ nº 22.229.389/0001-84, no valor de R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais), visando a realização do transporte dos pacientes com deficiência física ou inabilitados em veículos apropriado e abrir via Decreto, crédito adicional de natureza especial, na contabilidade do Município de Monte Carmelo, no decorrer da execução orçamentária de 2017, conforme segue abaixo:

TOTAL GERAL RS			63.800,00
Elemento	3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social	Fte Recursos: 102	Valor R\$ 63.800,00
Projeto/Atividades	2.321- Disponibilizar transporte em saúde		
Programa	4005 – Saúde Integral e Humanizada para todos		
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial		
Função	10 - Saúde		
Subunidade	03- Bloco da Média e alta complexidade		
Unidade	36-Fundo Municipal de Saúde		
Entidade	04 – Fundo Municipal de Saúde		
Orgão	04 – Fundo Municipal de Saúde Monte Carmelo		

Parágrafo único. O recurso somente poderá ser utilizado para as despesas decorrentes da autorização concedida no artigo anterior.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

04 - Fundo Municipal de Saúde Monte Carmelo			
04 - Fundo Municipal de Saúde			
36 - Fundo Municipal de Saúde			
03 - Bloco da Média e alta complexidade			
10 - Saúde			
302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial			
4005 - Saúde Integral e Humanizada para todos			
2.319 - Promoção à assistência hospitalar,			
ambulatorial e especial			
3.3.90.34.00.00 -			
Outras despesas			
de pessoal	Fte Recursos:	Valor R\$	
decorrentes de	102	63.800,00	
contrato de			
terceirização			
TOT	AL CEDAL DE	63.800,00	
	04 - Fundo Munici 36 - Fundo Munici 03 - Bloco da Méd 10 - Saúde 10 - Saúde 4005 - Saúde Integ 2.319 - Promoção ambulatorial e es 3.3.30.34.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização	04 - Fundo Municipal de Saúde 36 - Fundo Municipal de Saúde 03 - Bloco da Media e alta complexidade 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial 4005 - Saúde Integral e Humanizada para todor 2.319 - Promoção à assistência hospitalar, ambulatorial e sepecial 3.3.90.34.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 22 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 1937 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Cria o Comitê Intersetorial de Coleta Seletiva no Município de Monte Carmelo/MG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial de Coleta Seletiva no Município de Monte Carmelo/MG.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros:

- Francielle Aparecida de Sousa matrícula 439247 (coordenadora):
- Fábio José Coelho matrícula 26670 (coordenador suplente):
- -André Fernandes de Souza matrícula 439208;
- Patricia Matias Diogo matrícula 26425;
- Jonathan Graziano Batista Marques matrícula 182;
- -André Luiz Dornelas Borges matrícula 21610; - Jorge Humberto de Sousa - matrícula 440187;
- Carmem Andréia Alves Fernandes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Carmelo, 23 de Fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**





PORTARIA Nº 7579, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município





PORTARIA Nº 7580, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORDAN VIEIRA para o cargo de COORDENADOR (A) - DAD-01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município







PORTARIA Nº 7581, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SUELI LUIZA DE JESUS para o cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA É SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7582, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ LUIZ MAGALHÃES para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 7583, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ LUIZ MAGALHÃES para o cargo de MÉDICO (A) ORTOPEDISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 7584, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANE APARECIDA GOUVEIA para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO - DAD-03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/01/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipa

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7585, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Exonerar KAMILA ARRAIS DEMOSTENES, matrícula 440220, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

Pág. 2

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Monte Carmelo. 17 de fevereiro de 2017

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipa

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 7586, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAMILA ARRAIS DEMOSTENES para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 7587. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARISSA DHAFLY DE SOUZA para o cargo de CH DE DIVISÃO II - DAD-02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município





PORTARIA Nº 7588, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LEONARDO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA para o cargo

de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município





Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCIO GASPAR RIVAS para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município





O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz contratação que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCIO HENRIQUE ABRAO BORGES para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

Procurador Geral do Município

Pág. 3

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA